



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 443

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Portaria nº 44 de 25 de março de 2.021

*“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) ao empregado público municipal José Salvador da Silva e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT, elaborado para os empregados públicos do Município de Indiana/SP em outubro de 2018 pela empresa JF Peres Ranieri – ME, CNPJ nº 21.518.939/0001-12, que prevê adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) para o funcionário lotado no cargo de “auxiliar de serviços de água”;

**CONSIDERANDO,** ainda, o disposto no Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT, elaborado para os empregados públicos municipais de Indiana/SP em agosto de 2020 pela empresa JF Peres Ranieri – ME, CNPJ nº 21.518.939/0001-12, que prevê adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) para o funcionário lotado no cargo de “auxiliar de serviços de água”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

*Hollana*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) ao empregado público municipal **JOSÉ SALVADOR DA SILVA**, lotado no cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços de água, portador da cédula de identidade nº 13.515.382, inscrito no CPF sob o nº 294.510.001-00, a partir de 1º de fevereiro de 2.021.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder os devidos lançamentos, registros e o respectivo pagamento em favor do servidor indicado na presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e observando-se o disposto no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 25 de março de 2.021



**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Exp. de Secretaria

